Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3519/2013 - CEPE, de 09 de maio de 2013.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: FUNDAMENTOS E FERRAMENTAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:**

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: FUNDAMENTOS E FERRAMENTAS**, proposto pelo Centro de Educação/CED da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as Resoluções Nºs 2692/CEPE de 01 de abril de 2004 e 2711/CEPE de 14 de julho de 2004.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor